



Maceió, 7 de outubro de 2025

Nº 735

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 6 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002503/2025 INTERESSADO Manuela Carvalho Menezes ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001994/2025 INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho Tendo em vista o Parecer (SEI 34431720), autorizo a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica. Encaminhem-se os autos ao Setor de Estágio e Convênios para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002430/2025 INTERESSADO Fernanda Ferreira de Jesus ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 6 de outubro de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

CSDP

ATA DA 188ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, teve início a centésima octogésima oitava reunião do Conselho Superior, presidida pelo Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior, Dr. Fabrício Leão Souto. Estiveram presentes a Subdefensora Pública-Geral e Conselheira nata, Dra. Thaís da Silva Cruz Moreira Pimenta; a Corregedora-Geral e Conselheira nata, Dra. Norma Suely Negrão; os Conselheiros e Conselheiras eleitos Dr. Ricardo Anízio Ferreira de Sá, Dr. Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto, Dra. Daniela Times Ribeiro de Souza, Dra. Daniela Damasceno Silva Melo e Dra. Roana do Nascimento Couto. Presente também a Defensora Pública e Presidente da ADEPAL, Dra. Manuela Carvalho de Menezes. O Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e confirmou a votação iniciada previamente por meio do aplicativo *whatsapp* referente à redistribuição dos processos não julgados, tendo os Conselheiros e Conselheiras deliberado que esta seria realizada



Maceió, 7 de outubro de 2025

Nº 735

em conformidade com o artigo 7º do Regimento Interno. Em seguida, foram aprovadas, por meio do referido aplicativo, as atas das sessões de números 185º e 186º pela composição anterior do Conselho Superior, bem como a ata de número 187º pelo atual Conselho. Na continuidade dos trabalhos, passou-se à apreciação do Processo nº E:12070.0000000979/2025, tendo como interessada a Defensora Pública Dra. Heloísa Bevilacqua da Silveira e como relatora a Dra. Norma Suely Negrão. A relatora apresentou voto por escrito, ressaltando que a interessada havia formulado requerimento prévio ao evento e comprovado as substituições referentes às audiências e júris em suas respectivas lotações, opinando pelo deferimento do pleito e pela juntada do comprovante de participação. O voto foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Em seguida, foi analisado o Processo nº E:12070.0000001650/2025, de interesse da Defensora Pública Dra. Lívia Azevedo de Carvalho, relatado pelo Dr. Ricardo Anízio Ferreira de Sá, que apresentou voto por escrito com parecer favorável, aprovado à unanimidade pelos Conselheiros. Determinou-se o encaminhamento da decisão ao Setor de Recursos Humanos para anotação em ficha funcional. Na sequência, foi submetido à apreciação o Processo nº E:12070.0000002041/2025, de interesse de Eduardo Antônio de Campos Lopes, relatado pela Dra. Daniela Times Ribeiro de Souza, que apresentou voto oral favorável, acompanhado à unanimidade pelos Conselheiros e Conselheiras. Determinou-se igualmente o encaminhamento da decisão ao Setor de Recursos Humanos para anotação em ficha funcional. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dez minutos, o Presidente encerrou a sessão. Eu, Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes.

Fabício Leão Souto - Conselheiro Nato
Presidente do Conselho

Thaís da Silva Cruz Moreira
Conselheira Nata

Norma Suely Negrão
Corregedora-Geral

Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheiro Eleito

Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita

Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita

Daniela Damasceno Silva Melo
Conselheira Eleita

Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Manuela Carvalho de Menezes
Presidente da ADEPAL

ATA DA 189ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, teve início a centésima octogésima nona reunião do Conselho Superior, presidida pelo Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior, Dr. Fabrício Leão Souto, e realizada por meio do aplicativo *whatsapp*. Estiveram presentes a Subdefensora Pública-Geral e Conselheira Nata, Dra. Thaís da Silva Cruz Moreira Pimenta; a Corregedora-Geral, Dra. Norma Suely Negrão; os Conselheiros e Conselheiras eleitos Dr. Ricardo Anízio Ferreira de Sá, Dr. Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto, Dra. Daniela Times Ribeiro de Souza, Dra. Daniela Damasceno Silva Melo e Dra. Roana do Nascimento Couto. Esteve presente, ainda, a Defensora Pública e Presidente da ADEPAL, Dra. Manuela Carvalho de Menezes. O Presidente declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação a ata da 188ª reunião, que foi acolhida por unanimidade. Em seguida, foi dada a palavra ao Relator do Processo nº E:12070.0000002131/2025, Dr. Ricardo Anízio Ferreira de Sá (Interessada: Dra. Daniela Lourenço dos Santos), o qual apresentou parecer favorável, nos termos pleiteados pela Interessada. A Conselheira e Corregedora, Dra. Norma Suely Negrão, acompanhou o voto do Relator e ressaltou a obrigatoriedade do envio regular dos relatórios mensais, como forma de acompanhamento das atividades. O voto foi acompanhado por todos, à unanimidade. Na sequência, foi dada a palavra à Relatora do Processo nº E:12070.0000002312/2025 (Interessado: Dr. Gustavo Barbosa Giudicelli), Dra. Roana do Nascimento Couto, que apresentou voto por escrito favorável e o ratificou em sessão, ao fundamento de que o Requerente cumpriu todas as exigências formais, apresentou a documentação necessária e justificou adequadamente a relevância do evento, atendendo, portanto, aos critérios essenciais para o deferimento do afastamento. A Conselheira e Corregedora, Dra. Norma Suely Negrão, acompanhou o voto da Relatora e solicitou que o Interessado apresente a comprovação de efetiva participação no referido Congresso. O voto foi acompanhado por todos os Conselheiros e Conselheiras. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Presidente encerrou a sessão. Eu, Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes.

Fabício Leão Souto -Conselheiro Nato
Presidente do Conselho

Thaís da Silva Cruz Moreira



Maceió, 7 de outubro de 2025

Nº 735

Conselheira Nata

Norma Suely Negrão
Corregedora-Geral

Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheiro Eleito

Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita

Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita

Daniela Damasceno Silva Melo
Conselheira Eleita

Manoel Correa de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Manuela Carvalho de Menezes
Presidente da ADEPAL

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº E:12070.0000002466/2025. Interessado: Gustavo Barbosa Giudicceli. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que o Requerente não está designado, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 06 de outubro de 2025.

Processo nº E:12070.0000002462/2025. Interessada: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 06 de outubro de 2025.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, LUCIANA DE ALMEIDA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000002344/2025. Interessado: Eraldo Silveira Filho. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à visita carcerária realizada no mês de agosto de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da

resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 06 de outubro de 2025.

Processo nº 12070.0000002361/2025. Interessado: Renan Soares Mação. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à visita carcerária realizada no mês de agosto de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 06 de outubro de 2025.

Processo nº 12070.0000002449/2025. Interessados: Ricardo Anísio Ferreira de Sá, João Maurício da Rocha de Mendonça e Wagner de Almeida Pinto. Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado no Presídio Prof. Cyridião Durval e Silva, no mês de setembro de 2025. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos correspondentes para as providências cabíveis, archive-se. Maceió, 06 de outubro de 2025.

Processo nº 12070.0000002461/2025. Interessado: João Augusto Sinhorin. Despacho: Trata-se de manifestação informando a realização de visita carcerária referente ao mês de setembro de 2025, conforme previsão constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados na unidade do CISP do local de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria e archive-se. Maceió, 06 de outubro de 2025.

Processo nº 12070.0000002482/2025. Interessada: Ariane Mattos de Assis. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias realizadas no mês de setembro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 06 de outubro de 2025.

Processo nº 12070.0000002485/2025. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de manifestação informando a realização de visita carcerária no mês de setembro de 2025, conforme previsão constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados na unidade do CISP do local de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria e archive-se. Maceió, 06 de outubro de 2025.

Processo nº 12070.0000002497/2025. Interessado: Wagner de Almeida Pinto. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias realizadas no mês de setembro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012, e participação em mutirão em unidade prisional. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 06 de outubro de 2025.

Processo nº 12070.0000002486/2025. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de manifestação informando a realização de visita carcerária no mês de setembro de 2025, conforme previsão constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados na unidade do CISP do local de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria e archive-se. Maceió, 06 de outubro de 2025.

Processo nº 12070.0000001197/2024. Despacho: Inexistindo descontinuidade no serviço público de atendimento ao assistido pelos Defensores Públicos e sua equipe, conclui-se pela inexistência de falta funcional ou infração disciplinar, razão pela qual se archive o presente feito. Intime-se. Publique-se. Maceió, 06 de outubro de 2025.

Processo nº 12070.0000000953/2024. Despacho: Inexistindo descontinuidade no serviço público de atendimento ao assistido pelos Defensores Públicos e sua equipe, conclui-se pela inexistência de falta funcional ou infração disciplinar, razão pela qual se archive o presente feito. Intime-se. Publique-se. Maceió, 06 de outubro de 2025.

Processo nº 12070.0000001052/2025. Despacho: Inexistindo falta funcional ou infração disciplinar que recomende a abertura de processo administrativo, archive-se o presente feito. Intime-se. Publique-se. Maceió, 06 de outubro de 2025.



Maceió, 7 de outubro de 2025

Nº 735

2025.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 37/2025 através do processo E:12070.0000002411/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o **resultado preliminar da primeira fase** da seleção de estagiários do Curso de **Direito** para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Atalaia- AL**, conforme a tabela em ordem decrescente abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

NOME	HISTÓRICO
Rodrigo dos Santos Barbosa	9.18
Jerlaine Morgana Costa da Silva	8.90
Matheus Acioli Laurindo	8.61
Luís Henrique Sales Silva	8.49
Paulo Davi Araujo Agra	8.40
Yasmin Valdon Cidreira	8.21
Ester Wellen Luma Silva	7.82
Pedro Gabriel da Rocha Ferreira Vital	7.77
Igor Amaral Rodrigues	7.69
Samuel Weverton da Silva	7.62
Thyago da Silva Pereira	7.40

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 37/2025.

Maceió, 06 de outubro de 2025.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Carina de Oliveira Soares
Defensora Pública do Estado de Alagoas

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2025
CADASTRO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA
REMUNERADA
PARA A GUARDA DE SEGURANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA EM
PENEDO, CORURIBE E PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

RESULTADO PRELIMINAR

A **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, instituída pelo Edital de Chamamento nº 03/2025, no âmbito do processo administrativo nº **E:12070.0000000774/2025**, para a formação de cadastro de reserva de Policiais Militares da reserva remunerada para a prestação de serviços voluntários de segurança nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL), no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes do referido edital, **RESOLVE**:

1. **Tornar público o resultado preliminar do referido credenciamento**, conforme tabelas a seguir, na qual constam o nome da Policial Militar, sua respectiva situação no certame e, quando for o caso, a motivação das inabilitações:

CORURIBE	
NOME	SITUAÇÃO
WASHINGTON LUIZ DA SILVA	INABILITADO(A) - descumprimento do requisito previsto no item 2.1.2.

2 **Determinar a abertura de prazo para interposição de recursos**, o qual será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado preliminar, conforme previsto no Edital de Chamamento nº 03/2025. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do endereço eletrônico editais.dpeal@gmail.com, devendo o(a) interessado(a) regularizar a pendência indicada mediante o envio da documentação apontada como ausente, obrigatoriamente, até o encerramento do prazo recursal. Serão automaticamente indeferidos os recursos apresentados fora do prazo ou que, mesmo tempestivos, permaneçam em desacordo com as exigências previstas no edital.

Maceió, 07 de Outubro de 2025

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio e Convênio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Karen Samylle Calado de Melo Marques
Agente de Apoio
Membro da Comissão

COORDENADORIAS

**PORTARIA nº 5/2025 DO NÚCLEO COM ATUAÇÃO
NOS JUIZADOS ESPECIAIS DE MACEIÓ-AL**

A **COORDENADORA DO NÚCLEO COM ATUAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS DE MACEIÓ-AL**, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Resoluções n.º 1/2011, n.º 3/2013 e n.º 8/2015 do CSDPE/AL, bem como pela



Maceió, 7 de outubro de 2025

Nº 735

Portaria DPE nº 443, de 4/8/2025, publicada no Diário Oficial de 5/8/2025, e pelo art. 18 da Portaria nº 3/2025 do Núcleo em referência, publicada no Diário Oficial de 19/8/2025, **resolve atribuir a Defensora Pública DANIELY DE LIMA SOARES MELRO a função de assistir a parte ré VANDERLEI JESUS DA SILVA (CPF: 393.179.138-65), nos autos do processo nº 0700140-81.2024.8.02.0143**, com tramitação no 12º Juizado Especial Cível e Criminal desta Capital, tendo em vista a impossibilidade de atuação desta Coordenação (representação anterior da parte autora). Maceió-AL, 6 de outubro de 2025.

ANA MARIA BARROSO REZENDE
Coordenadora do Núcleo com Atuação nos Juizados Especiais